

Ata da 2º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Realizada no dia 30 de Novembro de 1971, às 19.30 h. - ^{anunti} -

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Sr. Wilmar Monteiro, os seguintes Vereadores que assim responderam à chamada: José do Nêmeses Pereira, Alair Francisco Bonéa, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Corrêa de Souza, Bernardino de Melo Viana, Esmigdiano Gonçalves Coutinho, Irapuan Pimenta, Manoel José de Barcelos, Wilson Simões de Mendonça, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos, e não havendo Expediente para ser lido nem oradores inscritos, o Sr. Presidente encaminhou as seguintes matérias às Comissões para que em conjunto emitissem pareceres para votação única na Ordem do Dia; foram encaminhados os Processos de Afloramentos de nº meiros: 192/71, 2491/67, 4672/71, 289/71, 161/71, 50/71, 4212/71, 4627/71, 2038/71, 4140/71, 3841/70, 3495/71, 3225/69, 5219/71, 1964/71, 3546/71, 3728/71, 2568/67, 3990/71, 3175/69, e os ante-projectos que: Denomina Estrada Presidente Vargas o trecho compreendido entre a

Ponte Feliciano e o marco confinante com o Município de São Pedro da Aldeia, e Rua Alcedino Magalhães, a atual Rua Botelho no Bairro de São Bento Vão - 1º Distrito; concedendo o Título de Cidadão Balopuense aos senhores Hilton Nunes da Silva e Góis Blaiano de Lima; Estabelecendo normas para concessão de Títulos de Cidadania; Deminando Travessa Tiradentes no 4º Distrito e Avenida Hércilio Dias, no 4º Distrito. Logo após haverem as Comissões emitido pareceres conjuntos das matérias constantes da pauta, foram os mesmos pareceres lidos e aprovados por unanimidade, ficando assim aprovadas em votação única todas as matérias em pauta. Nada mais havendo a tratar, e dado o encerramento do Plenário o Sr. Presidente agradeceu a todos a presença e colaboração durante o período legislativo de mil novecentos e setenta e um, que encerrava naquela momento, e para constar mandou que se lavrasse a presente fita, que depois de lida e submetida a votos, aprovada se já assinada na forma regimental para que produza seus efeitos legais.

Wilton Botelho

Acordem

cejuvi